Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 567/2025

Indica ao **Executivo Municipal** que seja assegurada a liberação dos servidores municipais, tanto daqueles que representam o município quanto dos que representam entidades da sociedade civil, para participarem das reuniões dos Conselhos Municipais de Pato Branco, quando devidamente convocadas por seus presidentes, sem prejuízo de suas atividades laborais.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que seja assegurada a liberação dos servidores municipais, tanto daqueles que representam o município quanto dos que representam entidades da sociedade civil, para participarem das reuniões dos Conselhos Municipais de Pato Branco, quando devidamente convocadas por seus presidentes, sem prejuízo de suas atividades laborais.

A liberação dos membros, de forma regulamentada, não se trata de privilégio, mas sim de garantia de condições mínimas para que possam exercer, de maneira digna e efetiva, a função pública relevante que lhes é atribuída. É um investimento no fortalecimento da cidadania, da transparência e da participação popular, pilares de uma administração moderna e democrática.

Assim, a proposta busca assegurar que os conselheiros possam participar ativamente das reuniões e deliberações, sem prejuízo de suas atividades laborais, permitindo que a pluralidade de vozes e experiências esteja devidamente representada nas decisões que impactam a coletividade.

Diante do exposto, a Indicação se justifica como medida de fortalecimento da democracia participativa e de valorização dos Conselhos Municipais, instituições fundamentais para o desenvolvimento de Pato Branco.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7993-D294-57EC-84C1 e informe o código 7993-D294-57EC-84C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7993-D294-57EC-84C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/08/2025 17:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7993-D294-57EC-84C1